

# OS CONSELHOS ESCOLARES COMO ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA

Raimundo Nonato Ferreira  
Ana Célia de Sousa Santos (UESPI)

Este artigo é o resultado de uma pesquisa que objetivou analisar a atual situação de conselhos escolares, em escolas estaduais no município de Floriano - Piauí, identificando como acontece a participação da comunidade nesses espaços. Para obtenção de dados, utilizou-se questionário socioeconômico, entrevistas e observação com registro no diário de campo. A pesquisa foi desenvolvida em quatro escolas estaduais do município de Floriano. Para fundamentar este trabalho utilizamos os estudos de Abrenches (2006), Gadotti e Romão (2004), Luck (2010), Paro (2000). Constatou-se que a participação da comunidade acontece somente em situações pontuais, sendo que em reuniões para formalizar atos burocráticos. Os conselheiros/as do seguimento externo são chamados apenas para consolidar decisões tomadas pelo seguimento interno. E, ainda que os Conselhos Escolares nos moldes que é vivenciado, não faz o seu papel social de mediador entre a escola e a comunidade no processo de democratização da gestão da escola pública.

**PALAVRAS CHAVES:** Conselho Escolar. Participação. Comunidade.

## Introdução

O sistema educacional brasileiro tem nos últimos anos passados por grandes mudanças. Dentre elas destacamos a implantação da gestão democrática, especificamente, as experiências dos conselhos escolares. A palavra democracia tem sua origem na Grécia Antiga e significa *demo*-povo, *kracia*-governo. O governo do povo seria, então, o resultado de toda uma construção que perpassou o tempo e vem se consolidando na medida em que evolui. De acordo com Dalberio (2009, p. 71) a “democracia é um regime de governo no qual o poder de tomar importantes decisões políticas está com os/as cidadãos/ãs, que são os componentes da sociedade”.

O modelo de gestão democrática no ensino brasileiro é resultado de lutas populares que tiveram seu ápice nos anos de repressão no período da ditadura militar, alcançando suas maiores conquistas no final desse período em meados da década de 1980, como afirma Abrenches (2006 p. 44),

[...] a luta pela democratização das escolas públicas, que se inseriu no contexto dos movimentos sociais urbanos que emergiram no Brasil, na década de 1970, [...] ganhou maior destaque com o movimento das Diretas Já, e posteriormente, com a constituição de 1988 que instaurou um discurso defendendo uma sociedade mais democrática em seus vários setores.

Assim, a gestão democrática como forma de participação popular é reflexo das lutas de homens e mulheres que durante anos contribuíram para transformar relações autoritárias.

Os conselhos sempre se situaram na interface entre o Estado e a sociedade, ora na defesa dos interesses das elites, tutelando a sociedade, ora, e de maneira mais incisiva nos tempos atuais, buscando a co-gestão das políticas públicas e se constituindo canais de participação popular na realização do interesse público (BRASIL, 2004).

Desse modo, os conselhos são instrumentos criados para dar sustentação à gestão participativa, passando a estabelecer o elo entre o estado e o povo, na busca de adaptar o estado aos verdadeiros anseios da população.

No campo da educação os conselhos de classe foram as primeiras idéias de gestão colegiada nas escolas brasileiras. Como ocorreu com o sistema democrático trazido da Europa, o sistema de gerir coletivamente com representação constituída por um colegiado também foi exportado do povo europeu, como ressalta Romão (2004 p. 29) que “[...] um grupo de educadores brasileiros estagiou na França país pioneiro na criação e implantação desses coletivos”.

Essa forma de gerir a escola junto com a sociedade civil, emergiu na década de 1980 a partir de discussões centralizadas em alguns estados da Região Sul e Sudeste. Essas discussões que se aprofundaram principalmente por intermédio do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que colocava a gestão colegiada como uma das alternativas para a melhoria da gestão escolar. Mas foi a partir de Constituição Federal de 1988 que foi instituída a “gestão democrática na forma da lei”.

Na perspectiva de Abranches (2006 p. 44), “a questão da autonomia estava centrada na participação dos grupos na educação. Desse modo, vários projetos foram desenvolvidos nos Estados e municípios visando à gestão democrática, eleição para diretor, organização de conselhos de escola e administração colegiada”. Todas essas discussões, só foram possíveis em razão do momento histórico ao qual passava o Brasil que era caracterizado pelo período em que os grupos se uniam em função de anos de repressão por causa da ditadura militar instalada em 1964. De acordo com Romão, o I Congresso Mineiro de Educação foi o marco na implantação da gestão democrática de forma colegiada:

Foi o I Congresso Mineiro de Educação que deu a dimensão nacional a idéia de que a implantação da gestão democrática nas escolas passava, obrigatoriamente, pela participação coletiva dos agentes intra-escolares e

extra-escolares (comunidade) no processo de planejamento e implementação de suas atividades. (2004, p. 30).

Há um equívoco ao pensar que pensar em gestão colegiada é o ato de votar para eleger diretores/as, como se o processo democrático não fosse concebido como forma de consulta e deliberação com todos os membros que compõe a escola. Segundo Dalberio (2009, p. 83), o conselho “é como um espaço de discussão, de reflexão e de debate e favorece a todos os segmentos presentes na escola: professores, funcionários, pais de alunos [...]”.

Nesse sentido, os conselhos escolares são órgãos que fazem parte de todo o processo gestor da escola, emite parecer diante de situações colocadas em assembleias, aprovam decisões para serem colocadas em prática, supervisiona e aprova a prestação de contas relacionadas à parte financeira da escola. Tem como atribuição, também, avaliar as ações tomadas pelo corpo gestor/a, promove eventos e estimula a participação de outros seguimentos da escola em suas ações. De acordo com Cury (2006, pag. 48) o “conselho é também o lugar onde se delibera. Deliberar implica a tomada de uma decisão, precedida de uma análise e de um debate que, por sua vez, como se viu, implica a publicidade dos atos na audiência e na visibilidade dos mesmos”.

Os conselhos escolares são uma conquista popular que ultrapassou toda história da educação brasileira, sendo que com cunho popular somente nas últimas décadas. Assim, é extremamente necessário que mantenha as características democráticas de um conselho, haja vista perder sua principal função que é possibilitar a participação de todos/as os sujeitos da escola envolvida no processo de planejamento, execução e avaliação das ações da escola.

Os conselhos escolares estão sustentados em leis que garantem a sua legitimidade. A carta magna do Estado brasileiro nos garante no Capítulo III, Seção I, de que trata da educação, que a gestão da escola seja realizada de forma democrática. Assim, afirma no Art. 206, VI – a escola deve observar a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. Sendo assim, a gestão democrática é um direito a ser cumprido dentro das instituições de ensino, portanto, a gestão colegiada é a forma pela qual o ato de gerir a instituição escolar pode ser efetivado.

Na mesma perspectiva a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9394/96, em vários pontos coloca a gestão participativa como diretriz a ser seguida. Afirma no Art. 3º VIII – que a gestão democrática do ensino público deve, também, ser desenvolvida

observando a forma da Lei. Assim, no Art. 14 destaca que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A participação da comunidade nos processos decisórios da escola nos leva aos conselhos escolares como forma de participação. Para ter uma idéia de como se dá essa troca de saberes em torno da melhoria de problemas comuns, é necessário que a escola abra suas portas para a comunidade a qual ela está inserida. Temos o hábito de dizer que a comunidade está inserida naquela escola, mas é a escola que está inserida dentro daquela comunidade. Não podemos falar em gestão colegiada, sem falar em inserção da comunidade nos processos decisórios. Nessa perspectiva Paro (2000 p. 15-16) afirma que “parece-me absurda a proposição de uma gestão democrática que não suponha a comunidade como sua parte integrante”.

Dessa forma, é comum ver conselhos com participação da comunidade de forma tímida e pouco expressiva, isso se deve a falta de capacitação dos membros da sociedade que fazem parte dos conselhos. Capacitar não somente a comunidade civil, mas também todos os técnicos que fazem parte do conselho. Há, no entanto, um grande problema para que haja a participação da comunidade nos processos de gestão da escola, em função de que existem diretores/as ou outros/as técnicos/as da educação de dentro da escola que procuram impossibilitar a participação externa nos processos decisórios. Isto se justifica na visão Paro (2000 p. 16),

[...] parecer, o equivoco [...] estar mais presente do que se imagina, na teoria e na prática da administração de nossas escolas, numa suposição de que a questão da democratização das relações deve restringir-se às pessoas que atuam no âmbito do Estado, sem se dar conta, que por mais colegiada que seja a administração da unidade escolar, se ela não inclui a comunidade, corre o risco de construir a penas mais um arranjo entre funcionários do Estado.

Nessa relação, perceber-se também, gestores com receio de perder sua autoridade na escola para pais e mães de alunos/as. Ao contrário, na maioria das vezes só defendem causas em benefício de seus/suas filhos/as, do que para melhorar a qualidade do ensino (LUCK, 2010).

Nesse sentido, as assembléias dos conselhos escolares deveriam ser o momento da voz da comunidade, a hora de colocar todas as suas reivindicações e de definir como desejam que a escola seja, a hora de discutir e deliberar. No entanto, desde a sua

implantação com a abertura democrática do Brasil, ainda é tímida a participação da comunidade nos conselhos escolares. A participação na gestão muitas vezes deixa de acontecer em função de não haver pessoas interessadas em participar do processo, ou muitas vezes impedidas de participar em razão de haver impedimentos para a efetivação dessa participação. De acordo com Luck (2010) existe um ativismo dentro dos órgãos utilizados para camuflar um esforço no sentido de manutenção da convicção vigente na escola como um todo, em que uns decidem e outros executam, uns se omitem e outros ocupam os espaços de decisão.

Na gestão colegiada a divisão do poder é a chave para a sua legitimação, porém a própria comunidade participante dos conselhos escolares ainda não conhece o sentido do termo participação. Essa desinformação não parte somente dos participantes externos da escola, mas também de funcionários ligados à própria escola. Segundo Paro (2000 p. 16) [...] “parece ainda faltar uma maior precisão no conceito de participação”. Sendo, assim, a participação ainda não pode ser compreendida pelos agentes dos conselhos escolares, muito menos ser efetivada na prática. Ainda, de acordo com Paro (2000), é importante ter sempre presente este aspecto para que não se tome a participação na execução como um fim em si mesmo, quer como sucedâneo nas decisões, que como maneira de escamotear a ausência desta última no processo.

A participação das pessoas no processo decisório é uma forma de colocar na mão dos conselheiros a responsabilidade pela condução do processo, ninguém sabe o que é melhor para si além do próprio sujeito. Somente tais participantes têm a exata precisão de todos os seus anseios e necessidades. O conselho escolar é, portanto, uma instituição que pode ajudar a escola a perpassar práticas antidemocráticas, pois, vivendo em sociedade capitalista em que o indivíduo procura cada vez mais seus próprios interesses ou o interesse do seu grupo nos processos, essas experiências poderão contribuir para a construção de novas práticas políticas, como ressalta Abranches (2006 p. 56):

O colegiado pode então ser caracterizado como um órgão coletivo de decisões, capaz de superar a prática do individualismo e do grupismo, instalando-se como uma instituição eminentemente política, na medida em que se agrega cada um dos setores (escola e comunidade) os seus interesses específicos, que devem ser unificados em prol do projeto da escola.

Desse modo, organizar a escola por meio de gestão colegiada é uma forma de dar uma nova roupagem para a visão de que a sociedade tem da escola. Visão essa que sempre

coloca a escola como de responsabilidade somente do “governo” e não do povo. A gestão colegiada vem proporcionar transformação de concepção de escola governamental em organismo público, gerando mudanças profundas na visão da escola, tanto para aqueles que estão dentro dela quanto para os/as alunos/as, pais, mães e moradores da comunidade (ABRANCHES, 2006).

Nesse sentido, entendemos que a gestão colegiada na escola pública pode ser efetivada através do conselho escolar. Este espaço é a melhor forma de legitimar o poder da sociedade civil dentro do processo decisório e executivo da escola. Somente quando a comunidade tomar consciência de tal poder, a escola passará a pertencer a comunidade, invertendo o papel da exercido na atualidade, na qual a comunidade é que pertence a escola.

## **1. Universo e sujeitos da pesquisa**

O município de Floriano é considerado um pólo estudantil, tendo um grande número de escolas nas redes privada e pública. Sendo que na rede pública temos a esfera Municipal, Estadual e Federal. Desse modo, para alcançar os objetivos da investigação necessitamos fazer um recorte no espaço a ser estudado. Definimos, então, dentre as três esferas governamentais que oferecem ensino regular no município, desenvolver essa investigação nas escolas de rede Estadual de educação.

Inicialmente, recorreremos a 10º Diretoria Regional de Educação do Estado do Piauí (10º DRE) para fazer levantamento do número de escolas estaduais em funcionamento e solicitar um a relação com o número e escolas e de conselhos escolares em funcionamento. Segundo a 10º DRE, no ano de 2012 só estão funcionando doze escolas no município, sendo todas na zona urbana, oferecendo o ensino fundamental e médio nos turnos diurno e noturno.

De acordo com a 10º DRE todas as escolas em funcionamento no município de Floriano possuem conselho escolar. Para fazer esse estudo fizemos uma investigação por amostragem, onde escolhemos os conselhos escolares das escolas a serem estudadas obedecendo a critérios de localização geográfica no município e abrangência social da escola, pois, foram os critérios considerados mais significantes para que pudesse ser feita escolha mais precisa.

Para obtenção de dados foi entrevistado 4 presidentes de conselho escolar e 4 membros da comunidade, dentre os quais foram submetidos a questionário e a entrevista. O grupo de sujeitos da pesquisa pode ser considerado heterogêneo, temos sujeitos na faixa etária que vai dos 30 aos 50 anos, a formação acadêmica dos presidentes dos conselhos é em nível de pós-graduação, já a formação acadêmica dos membros da comunidade é de nível fundamental e médio. No que se refere ao sexo é predominante pessoas que se declaram do sexo feminino, dentre os 08 sujeitos que colaboraram com a pesquisa somente um era do sexo masculino. Quanto a experiências anteriores em conselhos tivemos um empate entre os sujeitos da pesquisa, tivemos 04 membros como iniciantes em conselhos e 04 com experiências anteriores.

O questionário utilizado foi elaborado com questões que objetivam um levantamento sócio-econômico para construção do perfil sujeitos, descrevendo o sexo, qual função ocupa na escola, formação acadêmica, experiências em conselho escolar, quantidade de tempo que participa do conselho escolar até a forma como foi eleito para o conselho.

## **2. A visão dos/as conselheiros/as sobre a participação nos conselhos escolares**

Ao entrevistar os membros dos conselhos escolares de 04 (quatro) escolas estaduais do município de Florianópolis, podemos perceber que os conselheiros têm visões diferentes da função, do papel e da composição do conselho e dos conselheiros/as. Segundo Ciseski e Romão (2004, p. 68) a função dos conselhos é “[...] deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizadora” Nesse caso, dando poder a seus membros de decidir os rumos de uma determinada escola. Na maioria das vezes eles entendem que esse espaço deve servir para que o presidente mostre a prestação de contas do conselho:

Sempre que tem a reunião é para o diretor da escola [...] mostrar o que foi gasto e o que ele pretende fazer na escola (Membro do Conselho).

Agora a participação está boa né, [...] agora que estamos ajustando as prestações de contas para mostrar na reunião dos conselhos como é o trabalho dos membros (Presidente do Conselho).

Quando perguntados sobre a quantidade de membros do conselho, os sujeitos foram contraditórios, pois, apresentaram números diferentes e em alguns casos não sabiam responder, como vemos nos relatos abaixo:

Não sei. (Membro do Conselho).

Eu acredito que é por volta de cinco pessoas, mas não tenho certeza (Membro do Conselho).

Quanto à formação dos conselhos pesquisados alguns estavam irregulares no que se diz respeito a sua composição em percentagem entre membros da escola e da comunidade. Conforme PIAUÍ (2007) Art. 3º, I - segmentos internos, em percentual de 50% (cinquenta) [...], II - segmentos externos, também em percentual de 50% (cinquenta)[...] diferente do que foi relatado por alguns membros como confirmam as falas abaixo:

O nosso conselho possui 07 (sete) membros. Da comunidade temos só 1 (um) (Presidente).

O conselho escolar possui (treze) membros, sendo 09 (nove) membros da comunidade. (Presidente)

A participação deve ser a forma de garantir que a comunidade intervenha na escola e defina seus destinos como confirma Libâneo, (2010, pag. 329), “[...] por meio de canais de participação da comunidade, a escola deixa de ser uma redoma, um lugar fechado e separado da comunidade. Para conquistar o *status* de comunidade educativa que interage com a sociedade civil”. Desse modo, a participação deve se tornar o principal meio de assegurar a gestão democrática. Deve, ainda, possibilitando o envolvimento de todos/as os integrantes da escola no processo da tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar.

Na perspectiva de Libâneo (2010, p. 329) “a participação significa, portanto a intervenção dos profissionais da educação e dos usuários (alunos, pais e mães) na gestão da escola”. Nesse sentido todos/as devem sentir comprometidos com as atividades e tarefas a serem realizadas.

Ao falar com os membros do conselho sobre as Ações/atividades desenvolvidas durante o ano, eles relataram que as atividades desenvolvidas pelo conselho são reuniões para prestação de contas. Um dos entrevistados nos relatou que as reuniões do conselho escolar na atual gestão sempre são realizadas em um horário em que a maioria dos seus membros possa participar.

Ouvindo os entrevistados/as sobre os recursos financeiros e a participação dos mesmos sobre a fiscalização desses recursos, podemos perceber que os conselheiros/as ficam tomando parte sobre como estão sendo aplicados os recursos através de reuniões. Grande parte deles/as relatou que é nas reuniões que é feita a prestação de contas:

É, nas reuniões ele procura mostrar o que ta gastando (Membro do Conselho).

[...] agente faz quatro reuniões para prestação de contas (Presidente).

É feita com todo mundo [...] reunido no conselho (Membro da Comunidade).

Os gastos são direcionados por uma única pessoa que nesse caso é o presidente do conselho, sendo que em todas as escolas pesquisadas o presidente do conselho é sempre o diretor. O que ficou claro na voz desses conselheiros/as, foi certa centralização das decisões, por parte do presidente do conselho. Colocando o conselho distante do seu papel consultivo deliberativo. Confirmando práticas históricas na administração escolar, a prática de distanciar os demais membros da gestão escolar em função de uma centralidade de poder. Segundo Luck (2010 p. 109),

É possível apontar que tal prática de poder vigente na escola constitui-se, em grande parte, em vício acumulado ao longo do tempo, associado a políticas administrativas e pedagógicas orientadas pelo exercício da tutela e da manipulação para a massificação, o controle e a centralização burocratizadora, que resulta a desmobilização de iniciativas, como condição de cerceamento a críticas e a percepções divergentes, ou apenas diferentes.

Na fala dos sujeitos foi observado o termo “mostrar” como se fosse necessário somente mostrar o tem para ser gasto. Nesse caso, podemos identificar o vício centralizador das decisões de como gastar os recursos, levando para as reuniões somente para ser confirmado o que já tinha sido determinado anteriormente sem qualquer consulta. Segundo Paro (2000 p. 48) “uma escola perpassada pelo autoritarismo em suas relações cotidianas, muito dificilmente permitirá que a comunidade aí se faça presente para participar autonomamente de relações democráticas”.

A colocação do membro sobre a fiscalização dos recursos financeiros nos faz refletir sobre a consciência do cidadão, de que o Estado tem que ser fiscalizado pela sociedade civil, que os espaços que existem como o Conselho Escolar é para o cidadão se fazer presente e evitar que haja a desvirtuação dos objetivos traçados com aquele recurso. Podemos constatar, também, que a partir da opinião do entrevistado/a acima, há quem se preocupe e cumpre seu papel como cidadão/ã.

Diante do que foi observado sobre a participação da comunidade nos conselhos escolares das escolas estaduais do município de Floriano, procuramos saber também se a

legislação é aplicada, e se há prestação de contas dos recursos financeiros e como ela é feita. Constatamos após percorrer o caminho dessa investigação, que as questões levantadas para análise foram respondidas e ao mesmo tempo nos levando a fazer uma interrogação acerca da problemática levantada, como: A falta de conhecimento técnico e de politização dos conselheiros/as legitima as práticas antidemocráticas dentro do conselho escolar?

### **Considerações Finais**

Ao finalizar a investigação acerca da participação da comunidade nos Conselhos Escolares das escolas estaduais do município de Florianópolis, encontramos respostas para o problema lançado, mas ao mesmo tempo em que encontrávamos respostas emergiam algumas perguntas que ora nos prendia mais aos objetivos da pesquisa, mas ao mesmo tempo nos colocava a fazer uma observação mais ampla sobre o nosso objetivo sem perder o foco do que nos propomos a investigar. No entanto, chegamos a algumas conclusões sobre a atuação da comunidade nos Conselhos Escolares e o reflexo da atuação desses agentes no processo administrativo das escolas pesquisadas.

Diante das perguntas lançadas aos conselheiro/as das escolas pesquisadas, podemos perceber em sua grande maioria que o conselho escolar só serve para que o presidente faça a prestação de contas dos recursos financeiros e que a participação no processo “democrático” se dá apenas em reuniões que são convocadas pelo presidente do conselho. Constatamos que as ações/atividades realizadas pelo conselho são meramente burocráticas e que a prestação de contas dos recursos financeiros é feita, No entanto, só existe para aprovação ou não, sem qualquer discussão de como deve ser gasto esses recursos e que a prestação de contas é exposta na maioria das escolas estudadas somente para os membros do conselho.

O papel reduzido dado ao conselho e à participação dos/as conselheiros/as como foi verificado, corrobora para que haja centralizações de poder nesse colegiado, sendo que o papel do conselho é de democratizar a gestão escolar. Percebe-se que há abertura para a comunidade, ainda, restrita à participação nas reuniões. Convidar os conselheiros/as para participar do processo democrático apenas através reuniões pode ser visto como uma forma de legitimar práticas individualistas de gerir. O que foi observado é que a participação dos membros da comunidade fica resumida apenas a reuniões.

A presidência dos conselhos pesquisados sempre está ocupada pelo diretor da escola, e em duas das quatro escolas pesquisadas encontramos ocupando o cargo de membros da comunidade funcionários da escola, sob a alegação de que eram vizinhos da escola e tem o direito de participar como membro da comunidade. No entanto, essa prática mostra a intenção de manter o controle das decisões nas reuniões do conselho. Isto nos leva às seguintes interrogações que servirão para outras pesquisas complementares: É difícil encontrar pessoas dispostas a participar do conselho? Será que é por causa dessa dificuldade de encontrar membros, que faz com que todos os conselhos pesquisados não sigam a legislação que determina o percentual de 50% (cinquenta) segmento interno e 50% (cinquenta) externo? É a falta de politização e de informação da sociedade civil que compõe a escola, que torna difícil a formação do conselho nesse segmento?

Diante desses problemas que emergiram com a pesquisa realizada, sugerimos que os órgãos do Estado com competência administrativa dentro da Educação, realizem cursos de formação para todos/as os/as Conselheiros/as das escolas estaduais no município de Florianópolis, pois quanto à natureza dos problemas detectados, muitos nascem em função da inexistência de formação, seja política ou técnica e da falta de informação sobre a função, papel e poder que o conselho escolar tem no destino da escola. O conselho escolar tem o dever de zelar pela gestão democrática, pois ele serve de mediador entre a sociedade civil e o Estado na gestão da escola pública.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. **Colegiado escolar: local de participação da comunidade**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. **Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Brasília, 2004

Disponível Em [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_gen.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf) acessado em 22/10/2011.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96**. Brasília, 1996.

CISESKI, Angela A. ROMÃO, José E. Conselhos de Escola: Coletivos instituintes da Escola cidadã. IN. GADOTTI, Moacir. ROMÃO, José E. (orgs.) **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 6ª ed. São Paulo: Cortez 2004

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os Conselhos de Educação e a questão dos sistemas. IN. FERREIRA, Naura Syria Carapeto. AGUIAR, Maria Angela da S. (Orgs). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2006.

DALBERIO, Maria Célia Borges. **Neoliberalismo, políticas educacionais e gestão democrática na escola pública de qualidade**. São Paulo: Paulos, 2009

LIBÂNEO, José Carlos. OLIVEIRA, João Ferreira. TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: estrutura e organização**. 9. Ed. São Paulo: Cortez 2010.

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. 8. ed. **Petrópolis**. RJ: Vozes, 2010.

PARO, Vitor Henrique, **Gestão democrática da escola pública**. 3°. ed. São Paulo: Ática 2000.

PIAUI. **Decreto N° 12.928** de 10 de Dezembro de 2007.

ROMÃO, José E. Gestão Democrática do Ensino Público: Condição da reforma educacional Brasileira. IN. GADOTTI, Moacir. ROMÃO, José E. (orgs.) **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 6° ed. São Paulo: Cortez 2004